

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 656 , DE 02 DE MAIO DE 2013 - LEI N.462*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
15	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
22	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade		4.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
35	04.122.0046.2008.0000	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00	
	3.3.32.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	02	FINANÇAS		
45	04.843.0056.2291.0000	Manutenção da Dívida do INSS		20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 656 , DE 02 DE MAIO DE 2013 - LEI N.462

02	05	01	AGRICULTURA				
	76		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		13.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	77		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	89		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB				
	138		12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%		5.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 10	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
	139		12.365.0161.2048.0000	Remuneração dos Professores/Infantil - FUNDEB 60%		5.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 10	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
	147		27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		12.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
	170		08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		3.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

141.000,00

Fontes de Recurso

01	00	131.000,00
05	10	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 656 , DE 02 DE MAIO DE 2013 - LEI N.462

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	14		04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-1.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	20		04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.